



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP.

LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574

**Resolução n. 003/2023**

**Prorroga inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Colômbia.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colômbia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Legislação Municipal Nº 1091, de 18 de novembro de 2008 e no 864, de 08 de outubro de 2002 e suas alterações, RESOLVE:

Prorrogar inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Colômbia/SP, até as 16:00 Horas do dia 12 de maio de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colômbia, 28 de Abril de 2023

  
Álvaro Alves da Silva  
Presidente CMDCA - Colômbia